



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997**  
**Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**



**ERRATA**

**ATA CMAS Nº 07 DE 17 DE MAIO 2024.**

**Na publicação do IOMO 2643 do dia 20 de maio de 2024, pg. 05 - referente a Ata nº 07:**

**Onde se lê:**

**Organizações Sociais com Inscrição no CMAS:** Sueli Sales (**Anjos da Guarda Mirim**), Bruna Tiezzi (**Gotas de Amor**), Edinilson Silva (**Mão Amiga**), Gilma (**Associação Camila**), Leila Marisa Fenza (**ACIMO**), Marilu de Paula (**ACIMO**), Maria Judite dos Santos (**ACM**), Elaine Ribeiro (**I3S**), Conceição Ferreira (**ANOSCAR**), Elza Hieko (**ANOSCAR**), Elaine de Matos (**ADIANTE**), Maria Aparecida (**DOAR**), Elaine Lordelo (**AMME**), Amaury Guerra (**Pró-Família**), Eliane Santos (**AMAMOS**), Gilberto Cunha (**CEDECA**), Paula Santos (**Kolping Vila São José**), Katia Gonçalves (**Kolping Jardim Califórnia**), Mariana Damasco (**F.B.F.B e IDM**), Silvana Guedes (**Kolping Jardim Califórnia**), Andrew Ferreira (**GBRAV**), Oliver Mariano (**GOAS**), Wilber de Moraes (**I.R.M.A**), Jaci Cleide (**Instituto Impacto**), Catia Alves (**Instituto Impacto**), Fernanda Oliveira (**Inovar Solução Sustentável**), Marcia Ferrari (**Instituto Marcia Ferrari**), Fernando Barros (**Missão Urbana**), Erika Garcia (**IMA**), Moisés Camilo de Lima (**Instituto Sophia Vercelli**), Marcia Eugênio (**Karan**), Heloise de Souza (**Lar Jesus Entre as Crianças**), Giovanna Monteiro (**Kolping Brasil**), Fabiano Oliveira (**ONG Amigos da Esperança**), Maria Rosalina (**Vozes da Capela**), Fabio Souza (**PAULUS**), Rodrigo Soares (**Projeto Lar**), Ademir Izaias (**Sete de Setembro**) e Jean Bueno (**Um Ato de amor pela Vida**).

**Leia se:**

**Organizações Sociais com Inscrição no CMAS:** Sueli Sales (**Anjos da Guarda Mirim**), Bruna Tiezzi (**Gotas de Amor**), Edinilson Silva (**Mão Amiga**), Gilma (**Associação Camila**), Leila Marisa Fenza (**ACIMO**), Marilu de Paula (**ACIMO**), Maria Judite dos Santos (**ACM**), Elaine Ribeiro (**I3S**), Conceição Ferreira (**ANOSCAR**), Elza Hieko (**ANOSCAR**), Elaine de Matos (**ADIANTE**), Maria Aparecida (**DOAR**), Elaine Lordelo (**AMME**), Amaury Guerra (**Pró-Família**), Eliane Santos (**AMAMOS**), Gilberto Cunha (**CEDECA**), Paula Santos (**Kolping Vila São José**), Katia Gonçalves (**Kolping Jardim Califórnia**), Mariana Damasco (**F.B.F.B e IDM**), Silvana Guedes (**Kolping Jardim Califórnia**), Andrew Ferreira (**GBRAV**), Oliver Mariano (**GOAS**), Wilber de Moraes (**I.R.M.A**), Jaci Cleide (**Instituto Impacto**), Catia Alves (**Instituto Impacto**), Fernanda Oliveira (**Inovar Solução Sustentável**), Marcia Ferrari (**Instituto Marcia Ferrari**), Fernando Barros (**Missão Urbana**), Erika Garcia (**IMA**), Moisés Camilo de Lima (**Instituto Sophia Vercelli**), Marcia Eugênio (**Karan**), Heloise de Souza (**Lar Jesus Entre as Crianças**), Giovanna Monteiro (**Kolping Brasil**), Fabiano Oliveira (**ONG Amigos da Esperança**), Maria Rosalina (**Vozes da Capela**), Fabio Souza (**PAULUS**), Rodrigo Soares (**Projeto Lar**), Ademir Izaias (**Sete de Setembro**), Jean Bueno (**Um Ato de amor pela Vida**) e Isabela Falcone (**ICCI**).

I – Publique-se.

Osasco, 23 de maio de 2024.

Rodolfo Alberto da Silva  
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997  
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



## **ATA (nº07) DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS OSASCO REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2024.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), as 09h30 no CATI (Centro de Atenção a Terceira Idade), Rua Dom Ercílio Turco, 180, Vila Osasco – Osasco em consonância com a Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997, revogada pela lei 4.638 de 15/05/2014 art. 31 e seu Regimento Interno, com membros representantes do Poder Executivo municipal e representantes das organizações da Sociedade Civil, membros titulares, suplentes, que integram o plenário, aberto ao público e convidados. As 09h46 a Vice-Presidente Sra. Renata Braga, deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes, solicitou à Secretária Executiva, Márcia Silva, que realizasse a 1º chamada em que foi constatado **quórum suficiente para o início dos trabalhos**. Com os seguintes **Presentes - Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Rodolfo Alberto da Silva, Aparecido Amorina, Eliana Monteiro e Eduardo Ferreira. **Presentes - Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil**: Deborah Cristiane de Jesus Santos, Leda Maria Bitencourt, Rafaela Parducci e Thiago Machado. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Walker Aparecido, Paulo Cesar Batista e Clarissa Barbosa. **Conselheiros Suplentes representantes da Sociedade Civil**: Ana Paula Loureiro e Renata Braga. **Presentes também**: Márcia Silva (**Secretária Executiva – CMAS**), Pamela Martinez (**Provimento Efetivo - CMAS**) e Beatriz Di Flavio (**Provimento Efetivo - CMAS**). **Organizações Sociais com Inscrição no CMAS**: Sueli Sales (**Anjos da Guarda Mirim**), Bruna Tiezzi (**Gotas de Amor**), Edinilson Silva (**Mão Amiga**), Gilma (**Associação Camila**), Leila Marisa Fenza (**ACIMO**), Marilu de Paula (**ACIMO**), Maria Judite dos Santos (**ACM**), Elaine Ribeiro (**I3S**), Conceição Ferreira (**ANOSCAR**), Elza Hieko (**ANOSCAR**), Elaine de Matos (**ADIANTE**), Maria Aparecida (**DOAR**), Elaine Lordelo (**AMME**), Amaury Guerra (**Pró-Família**), Eliane Santos (**AMAMOS**), Gilberto Cunha (**CEDECA**), Paula Santos (**Kolping Vila São José**), Katia Gonçalves (**Kolping Jardim Califórnia**), Mariana Damasco (**F.B.F.B e IDM**), Silvana Guedes (**Kolping Jardim Califórnia**), Andrew Ferreira (**GBRAV**), Oliver Mariano (**GOAS**), Wilber de Moraes (**I.R.M.A**), Jaci Cleide (**Instituto Impacto**), Catia Alves (**Instituto Impacto**), Fernanda Oliveira (**Inovar Solução Sustentável**), Marcia Ferrari (**Instituto Marcia Ferrari**), Fernando Barros (**Missão Urbana**), Erika Garcia (**IMA**), Moisés Camilo de Lima (**Instituto Sophia Vercelli**), Marcia Eugênio (**Karan**), Heloise de Souza (**Lar Jesus Entre as Crianças**), Giovanna Monteiro (**Kolping Brasil**), Fabiano Oliveira (**ONG Amigos da Esperança**), Maria Rosalina (**Vozes da Capela**), Fabio Souza (**PAULUS**), Rodrigo Soares (**Projeto Lar**), Ademir Izaias (**Sete de Setembro**) e Jean Bueno (**Um Ato de amor pela Vida**). **Convidados**: Dr. Claudio Ramos (**Presidente da Comissão do 3º setor da OAB**), Klaine Lima (**IAFA**), José Carlos (**IAFA**), Antônio Carlos (**ER Consultoria**), Carol

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Cerqueira (**Conselho da Mulher**), Cassia (**Ass. São Gabriel**), Rafael da Silva (**Nego Drama**).

A Sra. Vice-Presidente deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e aproveitou a oportunidade para informar que as discussões seriam abertas depois de tratados os assuntos da Pauta. Em seguida a Vice-Presidente solicitou que o 1º Secretário, Rodolfo Alberto, que fizesse a leitura da convocação da presente reunião. Realizada a leitura da convocação, foi solicitado pela ordem pelo Dr. Claudio Ramos (**Presidente da Comissão do 3º setor da OAB**) que pediu fosse colocada em discussão a questão da reunião da Comissão Eleitoral realizada com o Sr. Secretário José Carlos Vido. A vice-Presidente reafirma que as discussões necessárias serão feitas ao final das tratativas das pautas. Após a Secretaria Executiva, Marcia Silva comunica que as votações não ocorrerão mais de forma nominal e sim através de crachás sendo vermelho para contra e verde para a favor. Em seguida a Vice-Presidente Renata Braga inicia o assunto da pauta de **nº 04 - Recomposição da mesa diretora**; a Vice-Presidente apresentou ofício recebido pelo gabinete do Secretário da Pasta indicando para compor como conselheiro titular pela Secretaria de Assistência Social Rodolfo Alberto e como conselheiro suplente Juvêncio Assis. Após a Vice-Presidente Renata Braga inicia o assunto da pauta de **nº 05 - Leitura e aprovação da Ata do dia 25 de abril e do dia 06 de maio**; a Vice-Presidente solicitou que o 1º Secretário Rodolfo Alberto realizasse a leitura da ata de nº 05 da reunião realizada em 25 de abril de 2024. Realizada a leitura a Vice-Presidente colocou o assunto em discussão tendo três inscritos: Rafaela Parducci (**Conselheira**), Renata Braga (**Vice-Presidente**) e Dr. Claudio Ramos (**Presidente da Comissão do 3º setor da OAB**). Com a palavra a Sra. Rafaela Parducci (**Conselheira**) solicitou que constasse sua justificativa de ausência na ata de nº05 da reunião realizada em 25 de abril de 2024. Em seguida a Vice-Presidente Renata Braga informou que esteve presente na reunião, contudo seu nome não está constando como presente na ata nº 05 da reunião realizada em 25 de abril de 2024 e pediu a inclusão. Com a palavra Dr. Claudio Ramos (Presidente da Comissão do 3º setor da OAB) solicitou inclusão de detalhamento de falas no texto da ata, tal solicitação foi para votação e com 10 votos contra a inclusão dos conselheiros: Rodolfo Alberto, Aparecido Amorina, Wlaker Aparecido, Eliana Monteiro, Clarissa Barbosa, Paulo Cesar Batista, Eduardo Guimarães, Deborah Cristiane de Jesus Santos, Leda Maria Bitencourt e Thiago Machado o texto original da ata foi mantido. Em seguida a Vice-Presidente Renata Braga colocou em votação e solicitou à Secretária Executiva, Marcia Silva, que realizasse a votação de forma nominal. Realizada votação da ata de nº 05 da reunião realizada em 25 de abril de 2024 foi aprovado por 08 votos a favor dos **conselheiros**: Rodolfo Alberto, Aparecido Amorina, Wlaker Aparecido, Eliana Monteiro, Eduardo Guimarães, Deborah Cristiane de Jesus Santos, Leda Maria Bitencourt e Thiago Machado, sendo 01 abstenção da Conselheira Rafaela Parducci uma vez que mesma não estava presente na reunião realizada

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



em 25 de abril de 2024. Em seguida a Vice-Presidente solicitou que o 1º Secretário Rodolfo Alberto realizasse a leitura da ata de nº 06 da reunião realizada em 06 de maio de 2024. Realizada a leitura a Vice-Presidente colocou o assunto em discussão, tendo uma inscrição da Sra. Gilma (**Associação Camila**). Com a palavra Sra. Gilma (**Associação Camila**) solicita correção em sua fala na ata de nº 06 da reunião realizada em 06 de maio de 2024, solicita que conste que durante a pandemia o mandato foi prorrogado com base na resolução do CNAS e que por conta disso não houve eleição. Não havendo mais discussões a Vice-Presidente colocou em votação e solicitou à Secretária Executiva, Marcia Silva, que realizasse a votação de forma nominal. Realizada votação da ata de nº 06 da reunião realizada em 06 de maio de 2024 foi aprovado de forma unânime com 11 votos favor pelos **conselheiros**: Rodolfo Alberto, Aparecido Amorina, Paulo Cesar Batista, Clarissa Barbosa, Wlaker Aparecido, Eliana Monteiro, Eduardo Guimarães, Deborah Cristiane de Jesus Santos, Leda Maria Bitencourt, Rafaela Parducci e Thiago Machado. Em seguida a Vice-Presidente Renata Braga inicia o assunto da pauta de nº 06 - **Apresentação e aprovação dos Planos de Providencia das Organizações Sociais: Instituto Caminhos Contra Injustiça e ONG Amigos da Esperança**; com a palavra a conselheira Ana Paula Harada faz a apresentação dos planos de providencia para as Organizações Sociais: Instituto Caminhos Contra Injustiça e ONG Amigos da Esperança detalhado que os apontamentos a serem providenciados são referenciados pela DRADS e a comissão validou. Explica que no dia 25 de abril de 2024, em reunião foi aprovado somente as diretrizes e modelo do plano e que também será necessário fazer a revogação da resolução que subiu com esta data aprovando os mesmos. A conselheira ressalta que este procedimento precisa ser feito o mais breve possível para que não haja prejuízo as organizações. Traz ao pleno uma dúvida sobre a ordem das publicações: apenas a resolução de aprovação dos planos ou também se publicar os planos de providência devidamente assinados. Também destaca que é necessário dar ciência as organizações antes da publicação em imprensa oficial. Pela ordem explica que é necessário primeiro aprovar a revogação da resolução de aprovação dos planos publicada erroneamente, seguida da aprovação dos Planos que foram apresentados das Organizações Sociais: Instituto Caminhos Contra Injustiça e ONG Amigos da Esperança e a divulgação dos mesmos planos em imprensa oficial. Seguindo a sugestão da conselheira Ana Paula Harada, a Vice-Presidente, Renata Braga, colocou para serem votadas nominalmente, separadamente a Revogação dos planos, a Aprovação dos planos: Instituto Caminhos Contra Injustiça e ONG Amigos da Esperança, Publicação no IOMO e todos foram aprovados de forma unânime com 11 votos a favor pelos **conselheiros**: Rodolfo Alberto, Aparecido Amorina, Paulo Cesar Batista, Clarissa Barbosa, Wlaker Aparecido, Eliana Monteiro, Eduardo Guimarães, Deborah Cristiane de Jesus Santos, Leda Maria Bitencourt, Rafaela Parducci e Thiago Machado. Em

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



seguida a Vice-Presidente Renata Braga inicia o assunto da pauta de nº 07 - **Apresentação e aprovação da resolução de prorrogação das inscrições e manutenções das Organizações Sociais**; a Vice-Presidente Renata Braga informa que a apresentação desta pauta será realizada pela conselheira Ana Paula Harada. Com a palavra a conselheira inicia explicando que regularmente toda apresentação de documento de manutenção das organizações no CMAS sempre acontecem até 30 de abril de 2024, em referência a resolução CNAS 14/2014. Que novas inscrições poderem ocorrer a qualquer tempo. Em razão da pandemia houve possibilidade de prorrogação, mas sempre pautados em normativas nacionais que ampliavam este prazo. Detalha que diferentes órgãos que regulam as OSC de assistência social pedem este documento com data posterior a 30 de abril, para ter a comprovação da entrega da manutenção no CMAS. Visto que o CMAS ainda não se posicionou sobre esta situação e que as manutenções de 2023 se deram no final do ano, apresenta como sugestão a prorrogação das manutenções para até 30 de abril de 2025 e que a partir dessa decisão, validada em resolução o CMAS tem como emitir o comprovante deste ano e que se descreva na resolução a necessidade da organização se manifestar caso queira este comprovante, falou sobre a importância das Organizações Sociais se manterem atualizadas quanto aos parâmetros que são publicados anualmente. A conselheira Rafaela Parducci fala de a importância das organizações estarem cientes das documentações a serem apresentadas. Em seguida a Vice-Presidente Renata Braga colocou em votação e solicitou à Secretária Executiva, Marcia Silva, que realizasse a votação de forma nominal. Realizada votação Apresentação e aprovação da resolução de prorrogação das inscrições e manutenções das Organizações Sociais aprovado de forma unanime com 11 votos a favor pelos **conselheiros**: Rodolfo Alberto, Aparecido Amorina, Paulo Cesar Batista, Clarissa Barbosa, Wlaker Aparecido, Eliana Monteiro, Eduardo Guimarães, Deborah Cristiane de Jesus Santos, Leda Maria Bitencourt, Rafaela Parducci e Thiago Machado. Finalizados os itens da pauta a Vice-Presidente abre os assuntos para discussão. A conselheira Deborah Cristiane de Jesus Santos solicitou discussão sobre o item da pauta de nº 04 - **Recomposição da mesa diretora** pediu para que fosse tratado a respeito do ofício sobre indicação do Secretaria Sr. José Carlos Vido do conselheiro sr. Rodolfo Alberto como presidente do Conselho Municipal de Assistência Social. Em seguida a Vice-Presidente Renata Braga solicita que a Secretaria Executiva, Marcia Silva faça a leitura do Ofício que trata a indicação do Sr. Secretário José Carlos Vido. Realizada a leitura a conselheira Ana Paula Harada fala sobre a necessidade de se discutir a informação da troca da presidência, diz que caso a finalização do mandato prossiga com a Vice-Presidente Renata Braga, é necessário que conste em ata que quando ocorrer as eleições o mandato permanecerá sendo da sociedade civil, é importante que essa informação seja destacada para que não prejudique e nem se





## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



confunda futuros conselheiros. Em seguida Gilma (**Associação Camila**), esclareceu que o mandato atual é do governo e que caso a sociedade civil assuma hoje, será necessário contar em ata que a próxima gestão será da Sociedade Civil. Com a palavra Jean Bueno (**Um Ato de Amor pela Vida**) falou que se a cadeira é do governo até que as eleições ocorram, então deve permanecer um representante do governo. Com a palavra a conselheira Deborah Cristiane de Jesus Santos falou que como a cadeira é do governo é melhor deixar o indicado pelo governo, nesse caso o conselheiro indicado Sr. Rodolfo Alberto. Em seguida a conselheira Ana Paula Harada falou da necessidade em recompor a mesa diretora. Com a palavra Judite (**ACM**) fala que somente para deixar claro que ninguém do governo quer a cadeira de 1º secretário. Em seguida a Vice-Presidente Renata Braga colocou em votação e solicitou à Secretária Executiva, Marcia Silva, que realizasse a votação de forma nominal. Realizada votação sobre Recomposição da mesa diretora sendo aprovado de forma unanime com 11 votos a favor a indicação do conselheiro Sr. Rodolfo Alberto como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (**Presidente: Rodolfo Alberto, Vice-Presidente: Renata Braga, 1º Secretário: Juvencio Assis, 2º Secretária Leda Bitencourt**), pelos **conselheiros**: Rodolfo Alberto, Aparecido Amorina, Paulo Cesar Batista, Clarissa Barbosa, Wlaker Aparecido, Eliana Monteiro, Eduardo Guimarães, Deborah Cristiane de Jesus Santos, Leda Maria Bitencourt, Rafaela Parducci e Thiago Machado. Em seguida Dr. Claudio Ramos (**Presidente da Comissão do 3º setor da OAB**) falou que suprimir da ata uma fala do Secretário e de qualquer outra pessoa ilegal, falou que recebeu notícia de uma reunião com a comissão eleitoral e diz que entende que houve um conflito de interesses, entende que também houve um conflito de interesses por parte da Secretária Executiva, Marcia Silva pois a mesma é secretária do Secretário Adjunto Sr. Juvencio Assis, citou novamente que a comissão eleitoral estava reunida com o Sr. Secretário José Carlos Vido, disse que ve essa situação com estranheza pois as eleições não competem ao Secretário e nem a Secretária de Assistência Social, diante da situação pediu desconsideração da Comissão Eleitoral formada. Em Seguida Gilma (**Associação Camila**) falou que os interesses da Secretária não têm nada a ver com o conselho, disse que a sociedade civil não pode ficar pegando dores de outras pessoas e que questões internas não devem vir para dentro do conselho, falou que a Secretária Executiva conforme o regimento interno precisa ser funcionaria efetiva, falou que se hoje o Conselho Municipal de Assistência Social tem muita Organizações inscritas é graças a todo o trabalho realizado pelas conselheiras, afirma que quem deu inscrição não foi o presidente, mas sim o conselho, falou sobre a necessidade de adequações e pediu por respeito para os conselheiros bem como suas respectivas organizações sociais, falou que a comissão é legitima e que qualquer secretario pode pegar o telefone e fazer uma reunião, falou que o secretario errou somente em não chamar todos os convidados. Em seguida Jean

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Bueno (**Um Ato de Amor Pela Vida**) falou que teve solicitação de questão de ordem por diversas vezes e não foi atendida, realizou a leitura de uma moção de impugnação contra os atos da Comissão Eleitoral, falou brevemente sobre a reunião realizada com o Secretário de Governo. Com a palavra a conselheira Rafaela Parducci falou sobre a moção encaminhada ao conselho, e sugeriu que fosse encaminhada ao Conselho Estadual de Assistência Social. Em seguida a conselheira Ana Paula Harada falou que chamou sua atenção um comunicado feito pelo administrativo do CMAS, comunicado compartilhado no grupo dos conselheiros, falando sobre a responsabilidade pela confecção das atas, falou que é algo que precisa ser analisado pelo conselho uma vez que são tarefas que realmente precisam ser divididas de acordo com o que está no regimento e assim não sobrecarregar somente uma pessoa. Após Sr. Miguel (**Instituto Vivereh**) falou que toda essa situação foi uma lição para todos e não cometer os mesmos erros na próxima gestão. Em seguida Katia (**Kolping Jardim California**) falou que realmente uma Secretária Executiva não pode servir os dois ao mesmo e que isso foi falado no gabinete do Secretário de Governo, falou que foi falado na reunião pelo Secretário Sr. José Carlos Vido para que acrescentasse os nomes de quem votou contra e a favor, ressaltou que conforme o Secretário falou foi apenas uma sugestão. Em seguida Pamela Martinez (**Provisamento Efetivo - CMAS**), fez alguns esclarecimentos, informou que a ata de nº 05 da reunião realizada em 25 de abril de 2024 estava em posse do então presidente e que a equipe realizou a confecção dessa ata bem como de todas as outras com maior zelo, cuidado e atenção de sempre e que a ata de nº 05 da reunião realizada em 25 de abril de 2024 teve um cuidado redobrado por ter sido uma reunião turbulenta passando pela revisão de toda secretaria executiva. Não havendo nada mais a tratar a Sra. Vice-Presidente destaca que compartilhou a condução dos trabalhos com então presidente Rodolfo e o mesmo dá por encerrado os trabalhos deste dia agradecendo a todos os colaboradores da Secretaria de Assistência Social que estiveram presentes conosco nesta plenária, bem como a participação da Sociedade Civil e a todos os senhores (as) conselheiros (as) presentes e deu por encerrada a reunião as 12h16 e eu Juvêncio França Assis (**1º Secretário**) que passo a assumir os trabalhos, com o auxílio de Beatriz Di Flavio (**Provisamento Efetivo - CMAS**) e Pamela Martinez (**Provisamento Efetivo - CMAS**), lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. presidente e pela Sra. Vice-Presidente que realizaram a condução dos trabalhos..

Renata Braga  
**Vice-Presidente**

Rodolfo Alberto  
**Presidente**